

## CONTRATO

**CONSULTA PRÉVIA N.º 2/2024 AEA - Prestação de serviços especializados de consultoria/ assessoria técnica, pedagógica e financeira para apoio à execução de projetos formativos no âmbito de cursos profissionais (POCH) no ano de 2024 - PESSOAS 2030**

### Compromisso 275/ Cabimento 275

Entre o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM**, com o NIF 600 079 600, adiante designado como 1.º Outorgante, com instalações na Rua do Moinho de Vento, 2080-108 Almeirim, representado pelo Diretor José Manuel Batista Carreira, titular do cartão de cidadão n.º [redacted] e SINASE Recursos Humanos e Desenvolvimento de Empresas, Lda. Com o NIF502 851 791, representada por Carla Filipa Ramalho Gonçalves Pereira, titular do cartão de cidadão n.º [redacted]

#### Considerando que

Por deliberação do Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas de Almeirim, em reunião de 29 de dezembro de 2023, foi autorizada a abertura do procedimento de consulta prévia e a consequente decisão de contratar, nos termos do artigo 36º do CCP.

Foram designadas Gestoras do contrato, nos termos previstos no artigo 290-A do CCP, a chefe de serviços de administração escolar Maria João Rito da Silva Lourencinho, para acompanhamento da vertente financeira, e a docente Lurdes Norberto Neves Santos, para acompanhamento da vertente pedagógica.

Por deliberação do Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas de Almeirim, em reunião de 16 de fevereiro de 2024, foi adjudicado o procedimento de consulta prévia.

**É celebrado o presente contrato, nos seguintes termos e condições:**

#### CLÁUSULA 1.ª

##### Objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, pelo 2º outorgante, especializados de consultoria/ assessoria técnica, pedagógica e financeira para apoio à execução de projetos formativos no âmbito de cursos profissionais (POCH) no ano de 2024 - PESSOAS 2030, conforme cláusulas 1ª e 5ª do respetivo caderno de encargos.

## CLÁUSULA 2.ª

### Preço Contratual

Os honorários a pagar pelo 1.º outorgante serão de 5 900.00€ (cinco mil e novecentos euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor - 23%, perfazendo um total de 7 257.00€ (sete mil, duzentos e cinquenta e sete euros).

A faturação será emitida de acordo com os serviços prestados: apresentação de Pedido de Reembolso Intermédio; apresentação do 1º Reembolso e apresentação de Pedido de Saldo Final.

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura.

## CLÁUSULA 3.ª

### Prazo de execução

Este contrato é válido até 31 de dezembro de 2024, para prestação de serviços especializados de consultoria/ assessoria técnica, pedagógica e financeira para apoio à execução de projetos formativos no âmbito de cursos profissionais (POCH) no ano de 2024 - PESSOAS 2030, conforme cláusulas 1ª e 5ª do caderno de encargos.

## CLÁUSULA 4.ª

### Proteção de Dados

O 2º outorgante garantirá o sigilo quanto a informações que os seus técnicos venham a ter conhecimento relacionadas com a atividade do 1º outorgante, obrigando-se, durante a sua vigência e mesmo após a cessação do presente contrato a não ceder, revelar, utilizar ou discutir, com quaisquer terceiros, todos os dados pessoais que lhe sejam confiados pelo 1º outorgante.

## CLÁUSULA 5.ª

### Conteúdo do Contrato

Nos termos e para efeitos do disposto no CCP, fazem parte integrante do presente contrato todos os documentos previstos no nº 2 do artigo 96º daquele diploma legal.

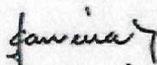
Este contrato foi elaborado em duplicado, vai ser assinado digitalmente pelos dois Outorgantes depois do 2º Outorgante ter feito prova, por certidão, de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao estado português e por contribuições para a Segurança Social.

O 2º outorgante declara que observará as normas regulamentares em vigor e que renuncia a qualquer foro especial e se submete, em tudo o que respeita a execução do Contrato, ao que se achar previsto na Legislação em vigor.

O 2º outorgante aceita, que em todas as questões emergentes do contrato fique estipulado o foro da Comarca do 1º outorgante, com renúncia expressa a qualquer outro.

O 1.º Outorgante

Assinado por: **JOSÉ MANUEL BATISTA CARREIRA**  
Num. de Identificação: 3  
Data: 2024.02.23 16:45:00  
Certificado por: **Diário da República**  
Atributos certificados: **Diretor - Agrupamento de Escolas de Almeirim**



O 2.º Outorgante

**CARLA FILIPA  
RAMALHO  
GONCALVES  
PEREIRA** Assinado de forma  
digital por CARLA  
FILIPA RAMALHO  
GONCALVES  
PEREIRA  
Dados: 2024.02.26  
09:58:18 Z

